

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº **08/2023B** do OSTRASPREV - Rio das Ostras Previdência, fixa com validade a partir de **07 de novembro de 2023**, os proventos iniciais, referente a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada antes da EC nº 103/2019, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora **MARIA HELENA PACHECO CAPITA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula **10-8**, no valor de **R\$ 1.828,54** (Um mil oitocentos e vinte oito reais e cinquenta e quatro), com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o **valor real, conforme critérios estabelecidos em lei**.

Rio das Ostras, 12 de dezembro de 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº **51766/2023** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de **04 de dezembro de 2023**, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, na forma do art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 047/2005 – regra de transição, com redação dada antes da EC nº 103/19, c/c o art. 23, I, II e III da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora **TÂNIA**

HELENA NUNES DA SILVA, ocupante do cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, matrícula nº **1911-9**, no valor conforme abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Vencimento básico =	R\$ 2.314,65
Triênio – 40% do vencimento básico =	R\$ 925,86
Total =	R\$ 3.240,51

Rio das Ostras, 12 de dezembro de 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 583/2023
EMISSÃO: 11/12/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: **12/2023IS**
SOLICITANTE: OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência
PARTES: OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência e **ECOMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
OBJETO: Aquisição de **MATERIAL PERMANENTE (ELETRODOMÉSTICO) PURIFICADOR DE ÁGUA**, para atender as necessidades do OSTRASPREV.
VALOR TOTAL: R\$ 4.497,00
DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.724 – 44.90.52
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA SAAE-RO Nº 075/2023

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 1743/2017, e considerando os Processos Administrativos nº 203/2023 e nº 272/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a contar da data de 07/12/2023, os servidores **Augusto da Silva Gonçalves**, Assistente II, matrícula nº 242-9, e **Fernanda Barreto Peres**, Agente de Saneamento, Matrícula nº 260-7, como responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização do Processo Administrativo nº 0203/2023, pertinente à aquisição de mourão de eucalipto, para atender as necessidades da COPER – Coordenadoria de Operação e Projetos, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras - SAAE-RO.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 13 de dezembro 2023.

Alexandre Beleza Romão
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

